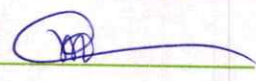






ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

1037

APPROVADO POR MAIORIA

REQUERIMENTO 1801	Entrada na Secretaria Em, 03/11/05 	DESPACHO ENCAMINHADA EM 08/11/2005  Presidente	 1º Secretário
Nº /2005 APPROVADO POR MAIORIA	Presidente	EMENTA: REQUER QUE SEJA CRIADO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, O MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL COMO FORMA DE GARANTIR MELHOR QUALIDADE NO FORNECIMENTO DE CARNES DE NOSSA REGIÃO.	

VISTO EXP. MAIORIA
 OF N.º 2444
 PREFEITO

Senhor Presidente

Há uma necessidade imperiosa em nossa cidade: um Matadouro Público Municipal que ofereça condições adequadas às normas de saúde alimentar. Com base nesse pressuposto, vimos requerer por parte da Prefeitura Municipal de Campina Grande a construção do Matadouro e dependências para o abate diário visando ao fornecimento de carne de qualidade dentro dos padrões estabelecidos de segurança alimentar:

- Solicitamos através deste requerimento, tipificado no regimento interno desta casa, como medida imediata, e de acordo com a Lei de Segurança Alimentar (PL 604/2005) a construção do Matadouro Público Municipal;
- A alimentar adequada é direito fundamental do ser humano, inerente a dignidade da pessoa humana e indispensável a realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o Poder Público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população;
- Que seja encaminhada em caráter de urgência ao Poder Executivo de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
 em 03 novembro de 2005.


Walter Brito Neto
 Vereador

